

AUTO DE Arrolação

Aos 19 dia(s) do mês de junho
de 2024, nesta Comarca de São Paulo

em / / , comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinado
a fim de dar cumprimento
ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 26
Vara Cível

e respectivo Cartório, nos autos
de: 0006822-98.2020.8-260100 a requerimento
de: Fundação Real
contra: Marcos Francisco Rodrigues e outros

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a 01
Imóvel situado a R. Contopolo, 689 - CT
03319-000, um prédio e seu terreno total
4,00 x por 26m de frente aos fundos, medindo
69 838 - 90 Cert. Reg. Imóveis 10000, atualmente
o imóvel está subdividido onde na parte
inferior o prédio, 01 sala, 01 banheiro, uma
de luz, copo/cozinha, 01 dormitório com lar
residência de dois cômodos (estranqueiros) e um lar
Na parte superior há 01 pequena sala co
mercial com 01 banheiro e outro sala, lo
cozinha e quintal ocupado pelo morador
Luciano Mello. Imóvel precisa de
pintura em algumas partes, está
avaliado em R\$ 660.000,00 (seiscas
e sessenta mil reais), em sua por
mentada, com iluminação pública,
acesso a metrô e outros meios de transp
público.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Roseline Ap. P. Marques

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****26ª VARA CÍVEL****Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006822-98.2020.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente: **Fundação Real**
Executado: **Mauro Francisco Rodrigues e outros**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Roselene Aparecida de Paula Marques (19860)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2024/024948-7 dirigi-me ao endereço Rua Cantagalo, 689 CEP 03319-000 em 01/05/2024 às 08:50h, em 15/05/2024 às 18h e ninguém atendeu esta oficial de justiça, apesar de ouvir vozes e luz acesa no local. Retornei em 19/06/2024 em companhia do oficial de justiça Leonardo Leandro da Silva e aí fomos atendidos após insistência pelo morador que se apresentou como Luciano Motta e foi verificado o imóvel indicado, sendo lavrado o auto de avaliação anexo, não existindo quem assinasse o documento no local, devolvendo o mesmo para as devidas providências. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

Número de Cotas:1 GRD 443920 R\$ 106,08
Carga 23/04